

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**  
**RESOLUÇÃO CGE Nº 101/2023**

Designa servidor para exercer a função de Chefe de Núcleo de Integridade e Compliance Setorial, e as atribuições de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023; e pelo §2º, do art. 10 da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **PEDRO AUGUSTO NERIS ALVES**, RG n.º 1.926.259 SSP/DF, para exercer a função de Chefe de Núcleo de Integridade e Compliance Setorial, e as atribuições de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais junto à Controladoria-Geral do Estado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções CGE n.º 52/2022, e 58/2022.

Curitiba, 05 de setembro de 2023.

**LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO**  
Controladora-Geral do Estado